Notificação prévia de uma concentração

[Processo M.8626 — CRH/XI (RMAT)]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 332/04)

1. Em 25 de setembro de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

— CRH Zehnte Vermögensverwaltungs GmbH («CRH Zehnte», Alemanha), controlada pela CRH plc (Irlanda),

— XI (RMAT) Holdings GmbH [«XI (RMAT)», Alemanha], a empresa holding da Fels-Werke GmbH.

A CRH Zehnte adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da XI (RMAT).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— CRH: fabrico e distribuição, a nível mundial, de diversos materiais de construção, organizada em três setores de atividade: materiais pesados (incluindo granulados, cimento, cal e betão), materiais leves (incluindo vidro e sistemas de vidros, acessórios de construção, bem como persianas e estores) e distribuição (de produtos sanitários, de aquecimento e de canalização, comércio de materiais de construção geral e lojas de bricolage);

— CRH Zehnte: filial indiretamente detida a 100 % pela CRH;

— XI (RMAT): empresa holding da Fels-Werke;

— Fels-Werke GmbH: extração mineira, transformação e distribuição de produtos de cal e calcário na Alemanha, República Checa e Rússia, bem como produção de gesso e argamassa. A operação não inclui a venda da fábrica de Schraplau.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8626 — CRH/XI(RMAT)

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax: +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).